



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
Responsável pela demanda:	LIANDRA DE ARAUJO LORENZON
Matrícula:	101427-02
E-mail institucional:	agendamentosaudecaibi@hotmail.com secretariodesaude@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por objetivo a execução de serviços de manutenção corretiva nos veículos oficiais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir condições seguras e adequadas de uso, bem como a continuidade dos serviços essenciais de transporte de pacientes, equipes e insumos de saúde. Verificou-se, por meio de inspeção técnica, a necessidade imediata de substituição das pastilhas de freio da Sprinter da Saúde, em razão do desgaste excessivo que compromete a eficiência do sistema de frenagem, representando risco à segurança dos ocupantes e ao bom funcionamento do veículo. Da mesma forma, constatou-se a necessidade de substituição das buchas da bandeja dianteira e traseira, ponteira de direção e braço de suspensão do veículo Spin da Saúde, componentes que apresentam folgas e desgaste acentuado, o que compromete a dirigibilidade e estabilidade do automóvel, podendo ocasionar danos maiores ao sistema de suspensão e direção. Tais serviços são indispensáveis para manter a frota em condições adequadas de operação, evitando interrupções nas atividades de transporte de pacientes, servidores e materiais médicos, essenciais para o atendimento da população. Diante do exposto, justifica-se a contratação dos serviços de manutenção e substituição das peças mencionadas, considerando tratar-se de itens de segurança e funcionamento indispensáveis para o pleno desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. SPRINTER PLACA RXX4E95 + SPIN RYA945	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Serviços de manutenção corretiva nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a troca das pastilhas de freio do veículo Sprinter e a substituição das	



buchas da bandeja dianteira e traseira, ponteira de direção e braço de suspensão do veículo Spin, com fornecimento de peças e mão de obra especializada.

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Considerando a necessidade de manutenção corretiva dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, optou-se pela realização dos serviços de substituição das pastilhas de freio da Sprinter e das buchas da bandeja dianteira e traseira, ponteira de direção e braço de suspensão do veículo Spin, como solução mais adequada e eficaz entre as opções disponíveis no mercado.

A escolha fundamenta-se na necessidade de reposição imediata dos componentes desgastados por peças novas e originais ou de qualidade equivalente, conforme especificações do fabricante, garantindo segurança, desempenho e durabilidade dos veículos.

Tal solução se mostra a mais vantajosa, uma vez que restaura as condições ideais de funcionamento dos sistemas de freio, suspensão e direção, assegurando o uso seguro dos veículos e evitando danos futuros que poderiam gerar custos maiores à Administração.

Além disso, trata-se de serviços amplamente disponíveis no mercado automotivo, podendo ser executados por oficinas especializadas locais, o que facilita o atendimento ágil e eficiente, sem comprometer as atividades essenciais de transporte da Secretaria de Saúde.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

- 1 UNI PASTILHA DE FREIO TRASEIRA-389,00R\$
- MÃO DE OBRA=580,00R\$
- 2 UNI BUCHA BAND DIANT= CADA 74,00=148,00R\$
- 2 UNI BUCHA BAND TRAS= CADA 98,00=196,00R\$
- 1 UNI PONTEIRA DIREÇÃO(TERMINAL)LD= 129,00
- 1 BRAÇO AXIAL=69,00

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

- Valor total R\$ 1.511,00 (um mil quinhentos e onze reais)



2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após a data de assinatura do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alta.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha do contratado se deu em razão da sua capacidade técnica comprovada, experiência na execução de serviços similares, disponibilidade imediata e localização próxima à unidade de saúde, o que possibilitou uma resposta rápida à demanda emergencial.

Além disso, o fornecedor apresentou orçamento compatível com os preços praticados no mercado, demonstrando economicidade e viabilidade para a administração pública. A contratação direta se justifica ainda pela urgência na solução dos problemas identificados.

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em metalurgica foi MECÂNICA TODESCATO LTDA
CNPJ:29.274.969/001-32.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 12 de NOVEMBRO de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LIANDRA DE ARAUJO LORENZON
Data: 12/11/2025 16:15:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LIANDRA DE ARAÚJO LORENZON
MATRICULA 101427-02